

1º Ten (RM2-EN) 19.0876.75 PEDRO FERNANDES RODRIGUES;
1º Ten (RM2-T) 19.0831.90 LIVIA AYRÃO LOPES DA SILVA;
1º Ten (RM2-T) 86.2428.81 FABIOLA LEITE DE LIMA PEREIRA;
1º Ten (RM2-T) 19.0832.38 NATÁLIA MERCADANTE GÓES;
1º Ten (RM2-S) 19.0839.12 BRUNO ARAÚJO RIBEIRO;
1º Ten (RM2-S) 14.1830.81 LEILANE COSTA LEAL PEREIRA;
1º Ten (RM2-T) 19.0826.31 VANESSA SANTOS RIBEIRO DE ALMEIDA;
1º Ten (RM2-T) 19.0834.83 KARINE SOUZA DA SILVA CHAVES;
1º Ten (RM2-T) 19.0825.33 YAGO DOS SANTOS DAMASCENO;
1º Ten (RM2-EN) 19.0840.21 ARMANDO FIGUEIREDO GOMES FILHO;
1º Ten (RM2-T) 19.0826.14 YZIS LEONOR ALMEIDA PEIXOTO NUNES;
1º Ten (RM2-T) 19.0838.58 BARBARA DE LIMA DO CARMO DE ALMEIDA;
1º Ten (RM2-T) 12.0346.31 ILANE PEREIRA DA SILVA;
1º Ten (RM2-T) 19.0825.84 SUZAN BARBOZA DO NASCIMENTO;
1º Ten (RM2-T) 19.0836.45 MARIANNE SOBRAL DE OLIVEIRA;
1º Ten (RM2-S) 19.0823.98 RACHEL MARINI FIGUEIRA CHIOTE ALVES DE OLIVEIRA;
1º Ten (RM2-S) 19.0829.75 FABIANA SANTOS AIRES;
1º Ten (RM2-T) 19.0838.15 BRUNO ALVES DE SOUZA E SILVA;
1º Ten (RM2-S) 19.0821.85 NATHALIA DAMAZIO DE ALMEIDA;
1º Ten (RM2-T) 19.0832.97 FELIPE NOGUEIRA AZEVEDO LEMOS;
1º Ten (RM2-EN) 19.0841.02 JOSÉ GUILHERME LEOPOLDO DE MELO;
1º Ten (RM2-S) 11.1764.23 LAYLA ALVES DA CRUZ;
1º Ten (RM2-CD) 19.0823.39 FELIPE LEAL MANHÃES DE SÁ;
1º Ten (RM2-CD) 86.8269.56 BRUNA MARIA DE CARVALHO MARTINS;
1º Ten (RM2-T) 19.0835.64 GISELE FIGUEIREDO SILVA LOPES;
1º Ten (RM2-T) 19.0831.31 DANIELA HADDAD MARTINS;
1º Ten (RM2-T) 87.1652.52 TATIANE BORGES GONÇALVES;
1º Ten (RM2-T) 19.0829.59 KARINA FEITAL DA COSTA DE SOUZA;
1º Ten (RM2-S) 19.0829.83 KARINA LOIS PEREIRA;
1º Ten (RM2-T) 19.0825.41 TAMARA DA COSTA RIBEIRO GONÇALVES NOGUEIRA;
1º Ten (RM2-T) 19.0841.88 JOÃO PAULO DA COSTA PEDROSA;
1º Ten (RM2-T) 86.1710.97 MARIANA VIÉGAS SOARES;
1º Ten (RM2-T) 86.8138.89 JULIANA LAGI CASTRO PEREZ GARCIA;
1º Ten (RM2-T) 19.0825.09 ROZELANE DE MATOS MARTINS;
1º Ten (RM2-EN) 19.0833.86 JÉSSICA DOS REIS ARAÚJO;
1º Ten (RM2-T) 19.0840.56 GABRIELLE DIAS MATTOS;
1º Ten (RM2-T) 19.0827.20 TAYANE REIS CARVALHO SESSA;
1º Ten (RM2-T) 19.0836.37 MARIA KATYANE TORRES RIBEIRO;
1º Ten (RM2-EN) 19.0834.91 HUGO CASSÉ DA SILVA;
1º Ten (RM2-T) 13.1092.01 NATACHA MESQUITA ALMEIDA MOREIRA;
1º Ten (RM2-T) 19.0831.65 MICHELLE DA SILVA VALERIO;
1º Ten (RM2-T) 19.0834.75 GABRIELA FERNANDES LOPES;
1º Ten (RM2-T) 19.0827.38 ROBERTO MAEHLER;
1º Ten (RM2-T) 17.0892.12 THIAGO OCTÁVIO NOGUEIRA DE CARVALHO;
1º Ten (RM2-EN) 19.0835.99 FERNANDA COUTO SILVA;
1º Ten (RM2-T) 87.3953.80 DANIELA RAMOS DE OLIVEIRA;
1º Ten (RM2-T) 19.0836.53 LARISSA CÂNDIDO PIAZZI;
1º Ten (RM2-T) 19.0840.48 FABIANA ABREU MORAES;
1º Ten (RM2-T) 19.0831.73 MANUELA WERMELINGER ARAUJO DE BARROS;
1º Ten (RM2-T) 19.0837.42 CLARA CALDEIRA DIAS;
1º Ten (RM2-T) 19.0841.11 MAURÍCIO PEIXOTO SCAPOLATEMPORE;
1º Ten (RM2-S) 19.0829.24 DÉBORA DOS SANTOS VIEIRA;
1º Ten (RM2-T) 19.0833.19 IURI VINUTO JOSINO;
1º Ten (RM2-T) 19.0827.54 THAUAN DE OLIVEIRA NICOMEDES;
1º Ten (RM2-T) 19.0840.13 DÉBORA CRISTINA BAHIA FORTES;
1º Ten (RM2-T) 04.1916.50 ELIANE SOUZA DOS SANTOS DALTRO;
1º Ten (RM2-T) 19.0830.84 MARCO THADEU GASPAR DIAS;
1º Ten (RM2-T) 19.0841.37 LEANDRO PINTO PEREIRA;
1º Ten (RM2-CD) 19.0828.51 ANDREIA MIRANDA SPYRIDES;
1º Ten (RM2-T) 19.0836.88 LUANA DE SOUZA BARROS;
1º Ten (RM2-EN) 19.0827.03 OCIMAR JOSÉ CASTRO JUNIOR;
1º Ten (RM2-T) 19.0830.76 NÍNIVE ALVES VIEIRA DE MATOS;
1º Ten (RM2-T) 86.3045.18 SUELLEM DE MOURA ANTUNES;
1º Ten (RM2-T) 19.0825.92 TIAGO BINATO NEVES;
1º Ten (RM2-S) 19.0827.89 FERNANDA CONCEIÇÃO SILVA DO AMORIM;
1º Ten (RM2-EN) 19.0837.00 CESAR NOBREGA RODRIGUES;
1º Ten (RM2-T) 19.0839.98 DANIELA MENDES ZETTERMANN;
1º Ten (RM2-T) 86.2983.13 BRUNA ALVAREZ LEMOS DO CARMO;
1º Ten (RM2-T) 19.0828.60 FERNANDA SILVA LINHARES;
1º Ten (RM2-T) 09.1294.13 ÉRICA BARREIROS PACHECO;
1º Ten (RM2-T) 86.1241.45 VILSON FERNANDES DE SOUZA MEIRELLES;
1º Ten (RM2-S) 06.0650.23 LÉIA PACHECO DA COSTA DA SILVA;
1º Ten (RM2-T) 19.0835.81 GUSTAVO PALMARES GOMES DA COSTA;
1º Ten (RM2-T) 19.0824.87 THALYTA PERES DOS REIS;
1º Ten (RM2-T) 19.0832.62 PRISCILA SOUSA DOS SANTOS MIRANDA SOARES;
1º Ten (RM2-T) 19.0832.11 MONALISA PIMENTEL SOUZA DE FARIAS;
1º Ten (RM2-T) 19.0836.02 HENRIQUE SAUERBRONN ANDRADE PEREIRA;
1º Ten (RM2-S) 19.0828.94 KALINCA VITÓRIA CARDOSO CUSIELO;
1º Ten (RM2-T) 05.1350.28 KEILLA CIBELLE SANTOS DO NASCIMENTO PEREIRA;
1º Ten (RM2-EN) 19.0825.17 VANESSA SOUZA REBOUÇAS;
1º Ten (RM2-T) 19.0837.77 ALEX ALBERT SOUZA DE CARVALHO;
1º Ten (RM2-S) 19.0822.31 RAPHILLA MARQUES RANGEL;
1º Ten (RM2-T) 19.0832.71 LILIANE DOS SANTOS TRINDADE DETTOGNI;
1º Ten (RM2-T) 19.0826.22 RENATA DE ARAUJO PEREIRA ANDRADE;
1º Ten (RM2-T) 12.1179.51 FERNANDA MACEDO FERREIRA DA SILVA; e
1º Ten (RM2-T) 19.0866.52 FABIANA FONTES DA SILVA.
§ 3º A partir de 12 de dezembro de 2025:
1º Ten (RM2-EN) 19.0839.55 SUELI PADRONI DE SOUZA CHAGAS;
1º Ten (RM2-T) 19.0840.30 ALINE NUNES RAMALHO; e
1º Ten (RM2-T) 19.0839.63 JHONATAN HENRIQUE DIAS DA SILVA.
§ 4º A partir de 16 de dezembro de 2025:
1º Ten (RM2-T) 19.0876.41 RAFAELA DA SILVA MATILDES; e
1º Ten (RM2-T) 19.0877.05 BRUNNA HERDY MAGALHÃES SCHEL.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data. Por ordem:

ROBLEDO DE LEMOS COSTA E SÁ
Chefe do Estado-Maior

PORTARIA Nº 1.252/COM1ODN, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DO 1º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 1 do § 1º do art. 30 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966; e tendo em vista o Parecer de Força Executória da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1085091-26.2021.4.01.3400, exarada pelo juízo da 7ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha (LSAM), ex officio, e incluir na Reserva Não Remunerada, e mantendo a CT (RM2-T) 14.1120.35 VERONICA PEREIRA DE AZEREDO, encostada ao Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes, para fins de tratamento médico-hospitalar, sem a percepção de direitos remuneratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data. Por ordem:

ROBLEDO DE LEMOS COSTA E SÁ

3º DISTRITO NAVAL

PORTARIA Nº 742/COM3ºDN, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DO 3º DISTRITO NAVAL, no uso da subdelegação de competência que lhe é conferida no art. 2º, § 4º da Port nº 71/2022, do ComOpNav, e tendo em vista o previsto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III, da Lei nº 13.954/2019, bem como o contido na DGPM-314 (6ª Revisão/Mod 4), resolve:

Art. 1º Contratar o SO-RM1-FN-ES 86.3212.85 ALDO FREDÉS DE SOUZA para prestar a Tarefa por Tempo Certo de Auxiliar do Programa Força no Esporte (PROFESP), NEO 31.0.0.1, área de Administração, no 3º Batalhão de Operações Litorâneas de Fuzileiros Navais, sob o regime de quarenta horas de trabalho semanais, a contar de 8 de dezembro de 2025 até 7 de dezembro de 2027, conforme autorizado pela Msg R-0319582/SET/2025 da DGPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte JORGE JOSÉ DE MORAES RULFF

PORTARIA Nº 801 /COM3ºDN, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DO 3º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 48, § 1º, inciso II, alínea b e § 2º, do Decreto nº 4.780/2003, Regulamento da Reserva da Marinha, e de acordo com o previsto no art. 121, inciso II, § 3º, alínea b, e § 4º, da Lei nº 6.880/1980, Estatuto dos Militares, resolve:

Art. 1º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha, ex officio, por conveniência do serviço, e incluir na Reserva Não Remunerada de 2ª classe da Marinha, em 16 de dezembro de 2025, a CT (RM2-T) 18.1033.67 MARIA ADRIANA FERREIRA DA SILVA, habilitação em Ciências Contábeis, em razão de ter formalizado vínculo empregatício junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Mato Grosso.

Parágrafo único. A referida militar não faz jus à compensação pecuniária, por não ter incidido no inciso 21.1.1 da SGM-302 (6ª Revisão), Normas sobre Pagamento de Pessoal na Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos administrativos a partir de 16 de dezembro de 2025. Por ordem:

CC(T) MAXWEL MACIEL XAVIER

COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS

PORTARIA Nº 646/CPESFN, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea f do inciso IX do art. 6º da Portaria nº 51/2025 do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, resolve:

Art. 1º Excluir o militar abaixo mencionado do Serviço Ativo da Marinha, por Deserção, em 09OUT2025, de acordo com o disposto no inciso IX do art. 94 e no § 2º do art. 128, todos da Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares) e com o previsto no § 4º do art. 456 do Decreto-Lei nº 1.002/1969 (Código do Processo Penal Militar), combinado com a Mensagem R-251924Z/NOV/2025 (R) do 1ºBtlOpLITFN:

1º BATALHÃO DE OPERAÇÕES LITORÂNEAS DE FUZILEIROS NAVAIS
SD-FN 24.0656.41 VICTOR GABRIEL MEIRELES BUARQUE DE MOURA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte (FN) MARCELO GUIMARÃES DIAS

PORTARIA Nº 611/CPESFN, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea h do inciso IX do art. 6º da Portaria nº 51/2025 do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais; nos termos do inciso II do art. 106, inciso V e § 2º do art. 108, art. 109, § 1º e alínea c do § 2º do art. 110, todos da Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954/2019 (Reestruturação da Carreira Militar); art. 1º da Lei nº 11.421/2006; e conforme o Termo de Inspeção de Saúde (TIS) nº 025.000.9077 da JSD/CPMM, resolve:

Art. 1º Reformar, em 19FEV2025, o SD-FN 22.0660.47 SAULLO ROBERT MADUREIRA NUNES, fazendo jus à remuneração de acordo com os incisos I, II, III, IV e inciso I do § 1º do art. 12 da Lei nº 13.954/2019 (Reestruturação da Carreira Militar); e inciso II do art. 11 da Medida Provisória nº 2.215-10/2001.

Art. 2º Os direitos pecuniários inerentes à situação de militar reformado são devidos a partir da data do desligamento, de acordo com o inciso III e § 1º do art. 7º da Medida Provisória 2.215-10/2001.

Art. 3º Estabelecer, objetivando o fiel cumprimento do disposto no art. 95 da Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares); e alínea j do inciso 17.2.6 da DGPM-301 (2ª Revisão), os seguintes eventos à Organização Militar onde serve o militar:

I - Publicar esta Portaria em Ordem de Serviço; e

II - Em até 45 dias da data desta Portaria, desligar o militar retroativamente, em 19FEV2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte (FN) MARCELO GUIMARÃES DIAS

PORTARIA Nº 637/CPESFN, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o inciso XVI do art. 6º da Portaria nº 51/2025 do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais e seguindo o entendimento contido no Acórdão nº 1043/2021 - Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio-Invalidez, nos termos do art. 1º da Lei nº 11.421/2006, alterada pela Lei nº 12.702, de 07AGO2012, aos militares mencionados abaixo:

CMG (Refº- FN) 56.2012.14 WEYMAR RAMALHO LIMA, a partir de 17NOV2025, conforme o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 025.000.56011, de 19SET2025, da JRS1/CPMM, homologado em 13OUT2025 pela JSD/CPMM;
CB-Refº- FN-EG 67.0419.65 VALMIR DE CARVALHO, a partir de 04NOV2025, conforme o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 025.000.57513, de 04NOV2025, da JSD/CPMM;

CB-Refº- FN-IF 72.0198.67 ANTONIO DE PADUA ENCARNAÇÃO DO CARMO, a partir de 22OUT2025, conforme o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 025.000.54758, de 22OUT2025, da JSD/CPMM; e

SD-Refº- FN 85.7736.97 RICARDO PINZON DE SOUZA, a partir de 30OUT2025, conforme o laudo exarado no Termo de Inspeção de Saúde nº 025.000.56802, de 14OUT2025, da JRS/PNRRG, homologado 30OUT2025 pela JSD/ComSºDN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte (FN) MARCELO GUIMARÃES DIAS

